



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/67

De 5 de junho de 1967

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na importância de NCR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), o item II - códigos 1 - 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

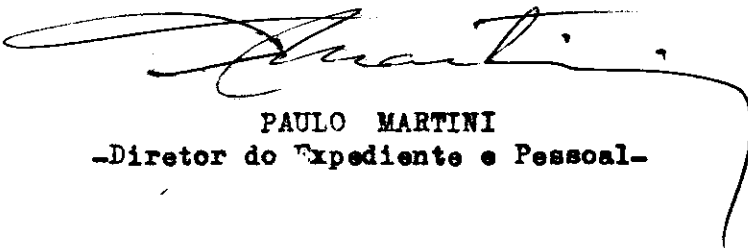
Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item I, Para representação da Câmara, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de 1.967 (mil, novecentos e sessenta e sete).-

DR. WILMO GONÇALVES
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-